



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 202/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no dia **16 de agosto de 2025**, realizou-se a **I Feira de Vinil e Cultura de Bebedouro/SP**, na já conhecida Estação Cultura;

Considerando que o evento, com entrada gratuita e uma programação das 13h às 23h, foi um marco plural e democrático, que soube conectar de forma harmoniosa e vibrante o passado e o presente. Ao valorizar a memória musical através da cultura do vinil, a Feira não apenas reuniu colecionadores e admiradores, com a ilustre participação do Clube do Vinil de Ribeirão Preto, mas também ocupou simbolicamente um espaço histórico, revitalizando-o com arte, vida e comunidade;

Considerando que a programação eclética e inclusiva foi um verdadeiro exemplo de diversidade cultural, promovendo o encontro de diferentes gerações e públicos. Desde os shows de alta qualidade sonora com Bernadeaf e a homenagem aos Echos Pink Floyd, até as raízes afro-brasileiras expressas na capoeira Angola e no samba de roda; desde a expressão jovem e contestadora da Batalha de Rima até a reflexão proporcionada pelo espaço literário e pela fala do historiador José Pedro Toniassi; desde a criatividade do artesanato e do live painting até o entretenimento inteligente do xadrez e do RPG; e, ainda, garantindo o lazer das famílias com recreação infantil – cada detalhe foi meticulosamente pensado para criar um ambiente acessível, comunitário e de rica economia criativa, complementado pela Estação Gastronômica;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à brilhante realização da **I Feira de Vinil e Cultura de Bebedouro**, evento de notória relevância cultural e social realizado no **dia 16 de agosto de 2025**, na histórica Estação Ferroviária da cidade, idealizado pelo **Sr. Pedro Pellegrino de Oliveira**.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52399/2025 - 21/08/2025 11:45 - PROCESSO 1317/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



É imperativo reconhecer que a realização de um evento desta magnitude e complexidade foi viabilizada pelo crucial apoio do **Governo Federal, através do Programa Nacional Aldir Blanc (PNAB)**. Este programa mostrou-se instrumento fundamental para transformar um projeto visionário em realidade, fornecendo os meios necessários para fomentar e estruturar a cultura na cidade de Bebedouro.

A importância de programas como o Aldir Blanc é inestimável para o desenvolvimento cultural do país. Eles funcionam como um alicerce, permitindo que iniciativas locais, independentes e comunitárias – verdadeiras sementes de diversidade e identidade – germinem e floresçam. Ao investir diretamente na cadeia produtiva da cultura, o programa não apenas movimenta a economia criativa, mas também fortalece a democracia, garantindo o direito à cultura, a preservação da memória e o exercício da cidadania em sua forma mais plena e alegre. A **I Feira de Vinil e Cultura** é a prova viva de como esse investimento é capaz de gerar retornos sociais incalculáveis, criando pontes entre tradição e inovação e fortalecendo o tecido social.

Por todo exposto, e pela memória audiovisual que será perpetuada, esta moção registra o sucesso absoluto da **I Feira de Vinil e Cultura de Bebedouro**, parabeniza seu idealizador, artistas, expositores e apoiadores, e reconhece o evento como um patrimônio cultural de grande valor para a cidade, que certamente ecoará em edições futuras.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=93ZK07631DJG3115>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93ZK-0763-1DJG-3115



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52399/2025 - 21/08/2025 - 11:45 - 93ZK-0763-1DJG-3115